

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

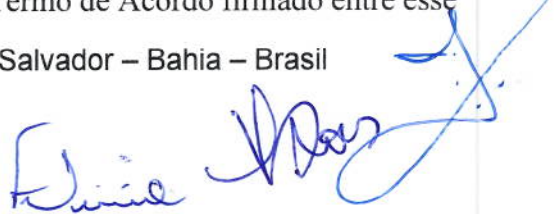
ATA Nº 23/2025

Aos (31) trinta e um dias do mês de julho de 2025, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos sequencialmente discriminados. Informes do Diretor Executivo: não houve. Deliberações: **Item 01 - Processo nº 081.2159.2025.0003972-19, TRANSPORTES DATTOLI LTDA.,** trata-se de pedido de autorização para cobrança de tarifa diferenciada no dia 24/06/2025 (São João), usando como fundamentação para tanto a publicação da Resolução AGERBA nº 24/2025 de 06 de junho de 2025 e publicada no DOE do dia 07/06/2025, que autoriza cobrança de tarifa diferenciada para o Sistema ferry-boat – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (Id. 00116187106), em que dispõe sobre a cobrança de Tarifa Diferenciada nos feriados na Travessia São Joaquim / Bom Despacho e Terminal Turístico Náutico da Bahia e Terminal Marítimo de Vera Cruz, pertencente ao Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – SHI. Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução; e à DQS/DFIS, NGCTTH, DTAF, CAFI/COFIN e à ASCOM para conhecimento;* **Item 02 - Processo nº 081.2164.2023.0006576-85, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 -** cujo objeto é a Outorga de Concessão de Linhas integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, nas Linhas 1010 – SALVADOR (TTNB) / MORRO DE SÃO PAULO (município de CAIRU) e 1011 – SALVADOR (TTNB) / MORRO DE SÃO PAULO (município de CAIRU) com embarcações tipo Catamarã, trata-se de solicitação da CPL quanto ao prosseguimento ou não de novo procedimento licitatório - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela reabertura da licitação, modificando o objeto do edital para realização através em lote único. Encaminhar o processo à CPL; ao NGCTTH, à DTAF e à DPLO para providências cabíveis;* **Item 03 – Processo nº 081.2196.2025.0004091-13, AGERBA/ DE / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** trata-se de pedido de renovação do contrato celebrado com a empresa Governet Editora, especializada na divulgação de informações através dos boletins de Licitações e Contratos, informativos com Consultoria especializada em Direito Administrativo - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a renovação do contrato celebrado*

Ass. Dir. Exec.

[Assinatura]

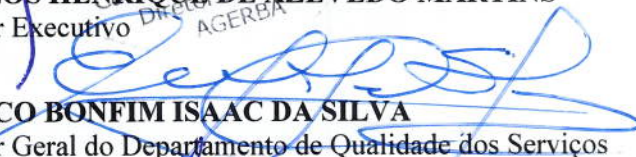
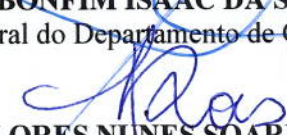
com a empresa Governet Editora. Encaminhar o processo à CPL e à CAFI para providências cabíveis; **Item 04** – Processo nº 081.2192.2023.0001383-64, AGERBA/DE/CAFI/COMAP – SERVIDOR AGERBA – MATRÍCULA Nº 81.546.886, trata-se de processo inaugurado pelo servidor, no qual o mesmo solicita a substituição do seu nome como membro da Comissão de Gestão do Contrato de Concessão AGERBA nº 02/2019, designada pela Portaria AGERBA nº 157 de 12 de dezembro de 2024 - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela manutenção do servidor na composição da Comissão, até a data limite de 31/12/2025, em vista da conclusão do trabalho em andamento. Encaminhar o processo à Chefia de Gabinete para providências cabíveis;* **Item 05** – Processo nº 081.2159.2023.0005297-09, MARIANO AVELINO DA SILVA SANTOS, trata-se de solicitação de Certificado de Permissão (CEPE) do permissionário da Linha 2152 – SENHOR DO BONFIM – JACOBINA - *A Diretoria em Regime de Colegiado retirou de pauta, para complementação da instrução processual. Encaminhar o processo à DPLO, para providências cabíveis;* **Item 06** – Processo nº 081.2159.2025.0004205-63, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S/A, trata-se de solicitação de reajuste das tarifas aeroportuárias do Aeroporto de Vitória da Conquista, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado entre os períodos de abril/2018 e maio/2025, conforme previsto nos itens 1.45, 1.46 e 1.47, Seção I da Cláusula Cinco do Contrato de Concessão nº 01/2019 - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (Id. 00117781931) referente ao reajuste das tarifas aeroportuárias do Aeroporto de Vitória da Conquista, observada a manifestação da DTAF (Id. 00118940856). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução; e à DQS/NGCTRARP/TRA, DTAF, CAFI/COFIN e à ASCOM para conhecimento;* **Item 07** – Processo nº 081.2159.2025.0001386-21, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE.1140/2025-1, Trata-se de solicitação de homologação da nova Margem Bruta da tarifa de distribuição de gás canalizado prevista no contrato de concessão para o exercício de 2025; **Processo nº 081.2159.2025.0005155-13 - COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE. 3851/2025-1.** Trata-se de solicitação de homologação das novas tarifas referentes ao PV (preço médio ponderado de venda do gás pelos supridores da Bahiagás), a vigorar a partir de 01/08/2025 - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (Id. 00119373043). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução; e à DTAF, CAFI/COFIN e à ASCOM para conhecimento;* **Item 08** – Processo nº 081.2164.2023.0005725-15, AGERBA/DE/DQS/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - DPLO. Tratam-se dos Contratos Emergenciais do Subsistema Metropolitano assinados no dia 18/06/2025, conforme publicação do Diário Oficial nº 24.180 do dia 19/06/2025, após Termo de Acordo firmado entre esse



Ministério Público do Estado e o Estado da Bahia através da SEINFRA, SEDUR, SEFAZ, PGE e AGERBA - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o aditamento dos Contratos Emergenciais do Subsistema Metropolitano, assinados no dia 18/06/2025 e publicados no Diário Oficial nº 24.180 do dia 19/06/2025, para que se proceda com a alteração da “Cláusula Segunda – Do Prazo”, de modo que se mude o marco temporal da vigência dos Contratos, para que deixe de ser contabilizado a partir da emissão do CAT e passe a ser contabilizado a partir da data da publicação dos Contratos no DOE (Diário Oficial nº 24.180 do dia 19/06/2025), mantendo-se, porém, a vigência originalmente prevista, pelo prazo total de 01 (um) ano. Encaminhar o processo à DPLO para providências cabíveis.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

**FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA**

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada


CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS
Diretor Executivo
EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços
TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas